



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.042 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

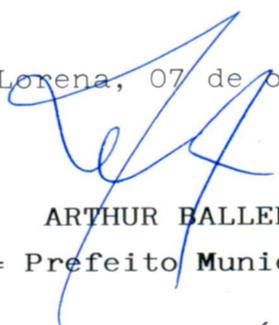
Sem desconto .....	Cr\$ 2.500,00
Com desconto .....	Cr\$ 1.250,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto .....	Cr\$ 2.500,00
Com desconto .....	Cr\$ 1.250,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia **12 de outubro de 1992**, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de outubro de 1992

  
**ARTHUR BALLERINI**

= Prefeito Municipal =

Registrado em Livro próprio da Secretaria dos Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de outubro de 1992.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

= Diretor Administrativo =